

**Mala Direta
Postal**

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Diário **OFICIAL** Paraná

E X E C U T I V O

Edição Digitalizada nº 7346

Curitiba, Quinta-feira, 09 de Novembro de 2006

Ano XCIII | 36 páginas

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	03
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	04
Agricultura e do Abastecimento	04
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	04
Comunicação Social	
Cultura	05

Desenvolvimento Urbano	
Educação	05
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	
Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	08
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	09
Justiça e da Cidadania	
Meio Ambiente	
Obras Públicas	33
Ouidoria Geral	

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	33
Saúde	33
Trabalho, Emprego e Promoção Social	33
Transportes	34
Turismo	
Municipalidades	
Ministério Público	
Boletim Federal	
Publicações Diversas	

www.dioe.pr.gov.br

Nome Empresarial : M R K DA FONSECA-COSMETICOS
CNPJ : 07547182/0001-64 CADICMS/PR: 90348156-04
Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento: 10/2006
Endereço : RUA CAMPO MOURAO, 708
SALA 02 CENTRO

Município / UF : GOIOERRE - PR
CNAEF : 5241-8/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COS
Socio Cadastrado : MARCELY RODRIGUES KOGLIN DA FONSECA CPF: 061699909-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
32970068034 17/10/2006 D 351 A 500 10138083-71 Extravio

Nome Empresarial : MOACIR MENDES CARNEIRO
CNPJ : 07601831/0001-68 CADICMS/PR: 90354737-58
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento: 10/2006
Endereço : RUA RUI BARBOSA, 368
SALA CENTRO

Município / UF : INACIO MARTINS - PR
CNAEF : 5213-2/02 - MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS
Socio Cadastrado : MOACIR MENDES CARNEIRO CPF: 214146029-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
33040072570 24/10/2006 D 150 A 250 10532453-27 Extravio

Nome Empresarial : A D DOS SANTOS MOVEIS
CNPJ : 04149929/0001-38 CADICMS/PR: 90357661-86
Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento: 10/2006
Endereço : AV PARANA, 848
SANTA CASA

Município / UF : GOIOERRE - PR
CNAEF : 3611-0/01 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : ANDERSON DORIZETI DOS SANTOS CPF: 032341419-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
32970065442 17/10/2006 ## 34 A 250 10709052-08 Extravio

Nome Empresarial : BERTASSO E FERNANDES LTDA
CNPJ : 07788517/0001-36 CADICMS/PR: 90365348-58
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento: 10/2006
Endereço : RUA DOUTOR MAGIB DAHER, 540 B
CENTRO

Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 5245-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E M
Socio Cadastrado : RIZIAN CAROLINE ARAUJO BERTASSO CPF: 045423919-06
JULIANE HENRIQUE FERNANDES CPF: 052573819-31
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
32980003754 18/10/2006 ## 5 A 5 11289972-31 Extravio
32980003754 18/10/2006 ## 8 A 8 11289972-31 Extravio
32980003754 18/10/2006 ## 11 A 11 11289972-31 Extravio
32980003754 18/10/2006 ## 17 A 17 11289972-31 Extravio

Nome Empresarial : ELDER STOPA
CNPJ : 07929695/0001-30 CADICMS/PR: 90368200-01
Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento: 10/2006
Endereço : AV TUIUTI, 3252
SALA 02 PARQUE RES TUIUTI

Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 5232-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COM
Socio Cadastrado : ELDER STOPA CPF: 006975989-85
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
32910001181 11/10/2006 D 21 A 250 11438743-66 Extravio

Nome Empresarial : EDISON KINSELER BUENO
CNPJ : 08008985/0001-03 CADICMS/PR: 90371937-01
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento: 10/2006
Endereço : ROD PR 170 KM 50, SN
TERREO PARQUE INDUSTRIAL

Município / UF : PINHAO - PR
CNAEF : 5244-2/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS
Socio Cadastrado : EDISON KINSELER BUENO CPF: 028805519-51
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF- - ---Motivo---
32940002040 14/10/2006 1 A 250 11677943-97 Extravio

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

LUIZ CARLOS VIEIRA
DIRETOR DA C.R.E.

996/2006

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

RESOLUÇÃO JCP N.º 01/06

Dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro e dá outras providências.

O Plenário da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, artigo 21; tendo em vista a necessidade de consolidar diversas disposições legais e regulamentares, bem como incorporar procedimentos usuais, reunidos em instrumental que se afigura indispensável para regular o bom desempenho e exercício das atividades dos leiloeiros oficiais sob a égide do Direito e da Justiça no Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1.º - As disposições de que trata esta Resolução disciplinam procedimentos do ofício de leiloeiro no Estado do Paraná, complementarmente ao Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932; Decreto Federal n.º 22.457, de 1.º de fevereiro de 1933; Decreto Estadual n.º 6.475, de 09 de janeiro de 1990; além de outras disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie.

Art. 2.º - Esta resolução diz respeito aos leilões patrimoniais da União Federal, do Estado do Paraná e dos Municípios nele situados, casos em que a indicação do leiloeiro está sujeita à escala de Antigüidade, conforme dispõe o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, artigo 42.

§ 1.º - Também se acham sujeitos a indicação de leiloeiro pela escala de Antigüidade conforme disposto no caput deste artigo a venda de bens móveis e imóveis dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, por força do Decreto Estadual n.º 6.475, de 09 de janeiro de 1990.

§ 2.º - Os leilões de bens particulares estão sujeitos ao disposto pelo Decreto Federal n.º 21.981/32 no que couber, conforme artigo 19 e seguintes de mencionado diploma legal.

Art. 3.º - A profissão de leiloeiro será exercida pessoalmente mediante matrícula concedida pela Junta Comercial do Paraná, conforme disposto nesta Resolução e disposições legais pertinentes.

§ 1.º - Poderá o leiloeiro delegar suas funções ao preposto designado, em caso de impedimento ocasional ou moléstia, conforme autoriza o Decreto Federal n.º 21.981/32, artigo 11.

§ 2.º - O leiloeiro que não tiver preposto prévia e regularmente designado perante a Junta Comercial do Paraná, poderá, nos leilões já anunciados, ser substituído pelo seu sucessor imediato na escala de Antigüidade ou

adiar o respectivo pregão.

§ 3.º - O disposto no parágrafo acima está condicionado a um assentimento prévio e expresso entre o leiloeiro originalmente indicado e o comitente, devendo tal comunicação ser protocolada perante a Junta Comercial do Paraná no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data para a qual o leilão fora previamente marcado, devendo tal correspondência ser arquivada no prontuário do leiloeiro respectivo.

§ 4.º - O leiloeiro e seu preposto não poderão atuar conjuntamente, sob pena de destituição do ofício, nos termos da Lei.

§ 5.º - O leiloeiro deverá cumprir precisa e fielmente as instruções que o comitente lhe tenha transmitido, exercendo a profissão com exatidão, nos termos da legislação pertinente.

§ 6.º - A inobservância do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo implicará em nulidade do leilão porventura realizado, sujeitando-se o profissional de leiloaria às sanções e penalidades previstas em Lei.

Art. 4.º - O leiloeiro, após o cumprimento de todas as etapas de sua habilitação perante a Junta Comercial do Paraná, fica obrigado a garantir o exercício profissional, mediante caução de títulos da dívida pública federal ou do Estado do Paraná; depósito em caderneta de poupança bancária à disposição da Junta Comercial do Paraná; hipoteca, prestação de fiança bancária ou seguro garantia.

§ 1.º - O valor da garantia é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), corrigido anualmente pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2.º - A garantia responderá pelas dívidas e responsabilidades decorrentes do exercício do ofício de leiloaria, subsistindo por até 120 (cento e vinte) dias após haver o leiloeiro haver deixado o exercício da atividade por renúncia, destituição ou falecimento.

§ 3.º - Transcorrido o prazo mencionado no parágrafo acima, tendo sido apurada a inexistência de débitos decorrentes do exercício da atividade de leiloeiro, a Junta Comercial do Paraná expedirá certidão de quitação que propiciará exoneração de responsabilidades, ficando, outrossim, liberada a garantia até então oferecida, para fins de levantamento por quem de direito.

§ 4.º - Na hipótese de caução mediante prestação de fiança bancária por prazo determinado, o leiloeiro deverá providenciar sua adequada renovação, bem como protocolar documento comprobatório do mesmo perante a Junta Comercial do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de serem tomadas as providências cabíveis.

§ 5.º - As garantias anteriormente prestadas pelos leiloeiros matriculados, cujos valores devidamente atualizados se mostrem inferiores àquele mencionado no parágrafo 1.º deste artigo, deverão ser atualizadas em até 60 (sessenta) dias a contar da notificação do respectivo leiloeiro, sob pena de serem tomadas as providências cabíveis.

Art. 5.º - Incumbe ao leiloeiro, dentre outras obrigações:

I - Submeter a registro e autenticação perante a Junta Comercial do Paraná os livros relacionados nos artigos 31 e 32 do Decreto Federal n.º 21.981/32, a saber:

- Diário de Entrada;
- Diário de Saída;
- Contas Correntes;
- Protocolo;
- Diário de Leilões;
- Livro - Talão de Vendas em Leilão;

II - Manter sem rasuras e emendas os livros mencionados no inciso anterior que terão número de ordem, inclusive quando de seu encerramento.

III - Protocolar perante a Junta Comercial do Paraná relatório completo dos leilões realizados no prazo máximo de 15(quinze) dias após a realização dos mesmos.

IV - Recolher o preço público do leilão e apresentar comprovante respectivo nos mesmos prazos e condições do inciso anterior.

V - Apresentar comprovante de recolhimento dos tributos relativos ao exercício da atividade de leiloaria, sob pena de aplicação das sanções e medidas cabíveis, na forma do Decreto Federal n.º 21.981/32, artigo 9.º.

Parágrafo único. A inclusão do leiloeiro na escala anual está condicionada à comprovação, mediante protocolo perante a Junta Comercial do Paraná, do cumprimento do disposto nos incisos deste artigo até o dia 31 de março de cada ano.

Art. 6.º. Previamente à realização de cada leilão, deverão ser necessariamente observados os seguintes procedimentos:

I - Por parte das Instituições Públicas, na qualidade de comitentes:

a) Oficiar ao Presidente da Junta Comercial do Paraná, solicitando a indicação de leiloeiro com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data prevista para a realização do mesmo, devendo conter, dentre outros itens:

a.1) Descrição detalhada dos bens a serem leiloados;

a.2) Local onde se encontram os bens;

b) Os comitentes, em havendo óbice para a aceitação, ou recusa, do leiloeiro designado, deverão comunicar este fato expondo os fundamentos para tal à Junta Comercial do Paraná no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis a contar da indicação, para a adoção das medidas cabíveis.

II - Por parte da Junta Comercial do Paraná:

a) Protocolar o ofício emanado do comitente na data do recebimento, obedecendo à ordem cronológica.

b) Comunicar ao comitente o nome do leiloeiro indicado em obediência à escala anual no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis a partir da data do protocolo do pedido.

c) Em não havendo oposição ao nome indicado, oficiar ao leiloeiro designado comunicando detalhes e características dos bens a serem leiloados, no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis.

§ 1.º - Havendo por parte do comitente óbice ou recusa quanto ao nome do leiloeiro indicado, a Comissão de Leiloeiros apreciará as ponderações deduzidas e emitirá posição expressa a respeito no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

§ 2.º - Concluindo a Comissão de Leiloeiros pela procedência das razões apresentadas pelo comitente, procederá à indicação de novo Leiloeiro no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7.º - Na hipótese de o leiloeiro estar impossibilitado de realizar o leilão para o qual foi designado, deverá o mesmo oficiar à Junta Comercial do Paraná no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, expondo fundamentadamente os motivos ou a causa da recusa, para apreciação por parte da Comissão de Leiloeiros.

§ 1.º - Verificado que tanto o leiloeiro indicado quanto o respectivo preposto se encontram impossibilitados de atuar em determinado leilão, ficarão os mesmos impossibilitados de atuar em outros leilões, na forma do Decreto Federal n.º 21.981/32, artigo 12.

§ 2.º - Quando o leilão não se realizar por desistência do comitente, deverá este oficiar à Junta Comercial do Paraná no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar da designação do leiloeiro.

§ 3.º - Na hipótese descrita no parágrafo acima, o retorno do leiloeiro à escala regular ocorrerá 30 (trinta) dias após o protocolo da comunicação, na seqüência normal da vez.

§ 4.º - Tendo o leiloeiro concorrido ou dado causa para a não realização do leilão; ou, ainda, quando desistir ou recusar a realização do leilão sem justificativa, o mesmo perderá a vez e retornará ao último lugar da escala.

Art. 8.º - Fica instituída a Comissão de Procedimentos de Leilões, constituída de 04 (quatro) membros, eleitos dentre os integrantes do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Paraná.

§ 1.º - A Comissão tem como atribuições primordiais a apreciação e julgamento de possíveis infrações, esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao exercício do ofício de leiloeiro, que porventura ocorram entre os comitentes e a Junta Comercial do Paraná.

§ 2.º - São atribuições da Comissão de Leiloeiros, sem prejuízo das demais:

a) Apreciação de ofícios de leiloeiros comunicando a impossibilidade de realizar o leilão para o qual fora designado.
b) Análise e apreciação de ofício de comunicação do comitente da recusa quanto ao leiloeiro indicado e desistência do leilão;

c) Esclarecer dúvidas quanto à posição do leiloeiro na escala anual.

d) Dirimir controvérsias procedimentais no exercício do ofício de leiloeiro.

e) Resolver os casos omissos com base na legislação vigente.

§ 3.º - Da decisão da Comissão de Leiloeiros caberá recurso ao Plenário da Junta Comercial do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência ou da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 9.º - Aplica-se em relação aos leiloeiros que atuarem em desacordo com a legislação as cominações legais aplicáveis.

§ 1.º - Os leiloeiros que não exercerem seu ofício, ressalvados os casos legais permissivos, no prazo de 12 (doze) meses, de modo a caracterizar falta de exatidão no exercício de suas atividades, ficam sujeitos às penalidades aplicáveis, conforme a legislação em vigor.

§ 2.º - Em caso de descumprimento das exigências relativas ao artigo 5.º. V desta Resolução, o leiloeiro estará sujeito às sanções previstas no Decreto Federal n.º 21981/32, artigo 9.º e parágrafo único.

§ 3.º - Após o cumprimento da penalidade de suspensão, o leiloeiro retornará à escala anual na última posição, 30 (trinta) dias após a regularização e cumprimento da penalidade.

§ 4.º - Os casos omissos serão objeto de apreciação por parte da Comissão de Procedimentos de Leilões.

Art. 10. - O mandato dos membros da Comissão de Procedimentos de Leilões, eleitos pelo Conselho de Vogais da Junta Comercial do Paraná, será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções de n.º 01/97, 02/97, 01/98, 02/98 e 02/2002.

Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária de 17 de agosto de 2006.

Julio Maito Filho
Presidente

Aristides de Athayde Bisneto
Vice-Presidente

José Manoel de Macedo Caron Júnior
Associação Comercial do Paraná

Euclides Locatelli
Federação do Comércio do Estado do Paraná

Sebastião Mota
Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná

Alexandre Radtke
Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Paraná

Massaru Noda
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Paraná

Luiz Renato Vardânega
Federação das Indústrias do Estado do Paraná

José Toaldo Filho
Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Luiz Antonio Rubin
Conselho Regional de Economia

Paulo Júlio Coelho de Lima
Conselho Regional de Contabilidade

Valdemar José Cequinel
Conselho Regional de Administração

Paulo Rosenmann
Governo do Estado do Paraná

Jocélia Matzeck
Governo do Estado do Paraná

Darci Piana
Governo do Estado do Paraná

Guntolf Van Kaick
Organização das Cooperativas Do Estado do Paraná

Vânia Vargas Bueno
Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Cícero Braz Portugal
Ordem dos Advogados do Brasil

Ardissom Naim Akel
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná

Luiz Carlos Sálvaro
União Federal

PORTARIA JCP/Nº045/2006

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 25, XVII, do Decreto Federal 1800/96, e demais disposições aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Publicar a RESOLUÇÃO nº 01/2006, que trata sobre o exercício do ofício de Leiloeiro e da outras providências, aprovada em Reunião Plenária do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Paraná em data de 17 de agosto de 2006.

Curitiba, 06 de novembro de 2006

JULIO MAITO FILHO,
Presidente.

R\$ 1.032,00 - 1237/2006

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMERCIO E SERVICOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Ata Número: IIII

Despachos de 01 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2006 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÚBLICA: ALTERAC?O: 06/321182-3 Alpen Transportes Rodoviarios Ltda, 06/349916-9 Auto Pecas Rend Ltda, 06/368612-0 Heckler & Alcalde Ltda Me, 06/370303-3 Delta Comunicação E Marketing Ltda Me, 06/371941-0 Delilo's Chopp Bar E Restaurante Ltda Me, 06/374779-0 Ferreira & De Paula Ltda Me, 06/375930-6 Jose Varela Joaquim & Cia Ltda - Me, 06/376237-4 Moselle Comercio De Calçados E Confeccoes Ltda Me, 06/387509-8 Giroletti Petrycoski & Cia Ltda Me., 06/389329-0 Joao Alfredo Maia Chaves & Cia Ltda, 06/392314-9 Faladu Confeccoes Ltda, 06/397432-0 Moto Center Araucaria Ltda, 06/410054-5 Ar13 - Artigos Do Vestuario Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 06/388118-7 Alpen Transportes Rodoviarios Ltda, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIC?O: 06/369901-0 C. D. M. Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/153514-1 Elias J Curi S/A, 06/369183-3 Basemetal Comercio Industria Importacao E Exportacao S/A, 06/369942-7 Irapuera Administracao De Bens S/A, 06/375295-6 Cia Agricola E Pecuaría Lincoln Junqueira, 06/381752-7 J. Malucelli Seguradora S.A., 06/387132-7 Transcontinental Empreendimentos Hoteleiros S/A, 06/407767-5 Rr Empreendimentos E Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/327884-7 Esmeralda Cia De Armazens Gerais, 06/349809-0 Industrias Joao Jose Zattar S/A, 06/349958-4 Cbl- Cia Brasileira De Logística S.A., 06/369997-4 Calam Distribuidora De Produtos De Beleza S.A, 06/370286-0 Barigui S/A Credito, Financiamento E Investimentos, 06/370595-8 All- América Latina Logística S.A, 06/370607-5 All-America Latina Logística Intermodal S/A, 06/370753-5 Laboratorio Prado S/A, 06/375805-9 R Campos Participacoes S/A, 06/375894-6 Prata Di Pordenoni Participações E Administração S/A., 06/381414-5 Martini Meat S/A Armazens Gerais, 06/381807-8 Companhia Agropecuária Lajeado, 06/384027-8 Radio Londrina S/A, 06/386652-8 Maranhá Participacoes S/A, 06/386799-0 Positivo Informatica S/A, 06/387029-0 Ademilmar Administradora De Saneamento S/A, 06/387281-1 Global Telecom S.A., 06/387357-5 J Malucelli Administracao E Participacao S/A, 06/397395-2 Lojacorr S/A Rede De Corretores D e Seguros, 06/397396-0 Lojacorr S/A Rede De Corretores De Seguros, 06/401963-2 Global Telecom S.A., 06/402787-2 Rodonorte- Concessionária De Rodovias Integradas S.A., 06/402808-9 Global Telecom S.A., 06/402809-7 Global Telecom S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 06/368658-9 Empresa De Transportes Andorinha S.A., 06/381504-4 Elba Locador a De Veiculos S/A, 06/381676-8 Imaribo S/A - Industria E Comercio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAC?O: 06/370594-0 Logispar Logística E Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 06/370596-6 All- América Latina Logística S.A, 06/370597-4 All- América Latina Logística S.A, 06/370606-7 All- América Latina Logística S.A, 06/388203-5 All- América Latina Logística S.A, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL: 06/370754-3 Laboratório Prado S/A, ATA DE REUNI?O DE DIRETORIA: 06/370083-2 Cavo Servicos E Meio Ambiente S/A, 06/370610-5 All-America Latina Logística Intermodal S/A, 06/371238-5 Companhia Florestal Guapiara, 06/371239-3 Companhia Florestal Guapiara, 06/371240-7 Companhia Florestal Guapiara, 06/381746-2 J. Malucelli Seguradora S.A., 06/381753-5 J. Malucelli Seguradora S.A., 06/387342-7 Empresa De Ônibus Nossa Senhora Da Penha S.A, 06/396518-6 Companhia Força E Luz Do Oeste, 06/397361-8 Servopa S/A Comercio E Industria, 06/397586-6 Cacique Agricola S/A, 06/397587-4 Companhia Cacique De Caixas, 06/397588-2 Esteio - Engenharia E Aerolevantamentos S/A, 06/387093-2 Fospar S/A, 06/387279-0 Ribeiro S/A Comercio De Pneus, 06/387911-5 Spaipa S.A. - Industria Brasileira De Bebidas, 06/391897-8 Usina Termoeletrica A Winimport S/A, 06/401985-3 Campo Novo Energia S.A, 06/403850-5 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403851-3 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403852-1 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403853-0 Itamaraty Indústria E Comércio S/A., 06/410213-0 Cr Almeida S/A - Engenharia De Obras, ATA DE REUNI?O DO CONSELHO DE ADMINISTRAC?O: 06/298679-1 Hospital Vita Batel S.A., 06/358282-1 Biotecnologia Do Paraná S.A., 06/370307-6 Comercial Eletrica Dw S/A, 06/375652-8 Batávia S/A Indústria De Alimentos, 06/376094-0 Brascan Energetica S.A., 06/378246-4 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/387383-4 Sonax S/A Indústria E Comércio De Aço, 06/388317-1 Companhia Paranaense De Gas - Compagas, 06/388318-0 Companhia Paranaense De Gas - Compagas, 06/391898-6 Usina Termoeletrica Wini Import S/A, 06/392791-8 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/392792-6 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/396302-7 Julia Adam Empresa De Mineração E Águas S/A, 06/397718-4 Lumbras Energetica S.A, 06/402441-5 Tafisa B Página: 4 rasil S/A, 06/407548-6 Energética Ponte Alta S.A., ANOTACAO DE PUBLICACAO ES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/370870-1 Agencia De Fomento Do Parana S.A., 06/375863-6 Convergência Participações S.A., 06/375864-4 Convergência Participações S.A., 06/375865-2 Paraná Mídia Participações S/A, 06/375866-0 Paraná Mídia Participações S/A, 06/375867-9 Lecupe Participacoes S/A, 06/375875-0 Lecupe Participacoes S/A, 06/375878-4 Cpl Participações S/A, 06/375879-2 Cpl Participações S/A, 06/375884-9 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375885-7 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375886-5 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375888-1 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375921-7 Marge m- Companhia De Mineração, CARTA DE RENCUNCIA: 06/381613-0 Impressora Paranaense S.A., ANOTACAO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/381956-2 Camargo Correa Equipamentos E Sistemas S/A, 06/382147-8 Kraft Foods Brasil S/A, 06/386758-3 O Boticário Franchising S.A., 06/387518-7 Juana Participações S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAC?ES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/395438-9 Norpave Veiculos S/A, 06/395439-7 Norpave Veiculos S/A, 06/395447-8 Norpave Veiculos S/A, 06/395595-4 Norpave Veiculos S/A, ANOTACAO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/401975-6 Triplo J & M Administração E Participações S/A, 06/401976-4 Triplo J & M Administração E Participações S/A, 06/402396-6 G&K Holding S/A, 06/402559-4 Botica Comercial Farmacêutica S.A, 06/407856-6 Comercial Eletrica Dw S/A, 06/407857-4 Comercial Eletrica Dw S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAC?O: 03/365216-3 Gsr - Gestao De Serviços Em Rede De Canais Ltda Me, 04/266651-1 Produtos Alimentícios Triângulo Ltda, 05/166843-2 Loterias Nova Londrina Ltda, 05/194445-6 Ebs Indústria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 05/374408-0 Clean Pac Comercio De Embalagens Ltda, 05/460308-0 Voupar Administradora De Consórcios Ltda, 06/017520-6 Comercial Vandl Ltda Me, 06/017523-0 Degrahl Comercio E Servicos Ltda Me, 06/017526-5 Magic Centro Automotivo De Reparos Ltda - Me, 06/017533-8 Pistache Comercio De Confeccoes

De Beleza S.A, 06/407659-8 Crivellaro Participações S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIC?O: 06/322476-3 Megabio S.A. - Indústria E Comércio De Biotiesel E Derivados, 06/341354-0 Fcsjp Participação S/A, 06/341355-8 Saf Participação S/A, 06/362632-2 Life Biociencias S/A, 06/387643-4 Cerro Verde Transportes E Logística S.A, 06/397719-2 Lumbras Energetica S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 06/210606-6 Brasa Brasil Asfaltos S/A, 06/298680-5 Hospital Vita Batel S.A., 06/345847-0 Inbras - Industria Nacional De Produtos De Borrachas E Pneumaticos S/A, 06/362737-0 Givaute S/A, 06/363081-8 Aeromapa S/A Cartografia Informatica E Projetos, 06/370306-8 Comercial Eletrica Dw S/A, 06/370475-7 Hotel Curitiba Capital S/A, 06/371707-7 Sg - Assessoria, Consultoria E Participações S/A, 06/371899-5 Brasa Brasil Asfaltos S/A, 06/381998-8 Hsbc Vida E Previdencia (Brasil) S/A, 06/385164-4 Ts Tecnologia & Sistemas S.A, 06/394199-6 Supermercado Beal S.A, 06/397678-1 Companhia Curitiba De Comunicação Corporativa, 06/401977-2 Triplo J & M Página: 3 Administração E Participações S/A, 06/402335-4 Sascar Participações S/A, 06/407702-0 Plano Verde Empreendimentos E Participações S/A., 06/407768-3 Fleep S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/051032-3 Rio Ti bagu Companhia Securitizadora De Créditos, 06/349318-7 Campo Novo Energia S.A, 06/349352-7 Spaipa S/A Indústria Brasileira De Bebidas, 06/354966-2 Vitoria Transporte Em Geral S/A, 06/368452-7 Silma S/A, 06/368558-2 Milenia Agrociencias S.A, 06/370124-3 Rio De Una Alimentos S/A, 06/370344-0 Gestamp Parana S.A, 06/370554-0 Valente Agropecuaria S/A, 06/370560-5 Iesde Brasil S/A, 06/370645-8 Inbras Industria Nacional De Produtos De Borrachas E Pneumaticos S/A, 06/370747-0 Fospar S/A, 06/370847-7 Sfa Participação S/A, 06/370848-5 Asf Participação S/A, 06/371745-0 Rbi Enterprises Trading S.A., 06/375577-7 Industria Nacional De Acos Laminados Inter S/A, 06/375670-6 Wood Park Empreendimentos Imobiliarios S/A, 06/375703-6 Kraft Foods Brasil S.A, 06/375712-5 Bearcom S/A - Importação, Exportação E Comercio De Equipamentos De Radiocomunicação, 06/375752-4 Centro De Desenvolvimento Tecnológico S/A - Cdtec, 06/376138-6 Drima Participações S/A, 06/376164-5 Whb Fundação S/A, 06/379540-0 Rbi Enterprises Trading S.A., 06/381699-7 Diarco Participação S/A., 06/381754-3 Cassol Comercial De Pneus S.A., 06/381756-0 Irmaos Cassol S/A, 06/381757-8 Cassol Empreendimentos E Participações S/A, 06/381773-0 Frischmann's Magazin S.A., 06/381999-6 Hsbc Seguros (Brasil) S.A., 06/382235-0 Taradell Factoring - Fomento Comercial S/A, 06/382236-9 Taradell Participações S.A, 06/383803-6 Allianz Trading S/A, 06/385163-6 Ts Tecnologia & Sistemas S.A, 06/387012-6 Xsys Soluções Para Impressão S.A., 06/387088-6 Yoki Alimentos S/A, 06/387193-9 Bematech Indústria E Comercio De Equipamentos Eletronicos S/A, 06/387373-7 Paraná Mídia Participações S/A, 06/387423-7 Csi Cargo Logística Integral S.A., 06/387717-1 Sinopema S/A Indústria E Comercio De Máquinas, 06/387755-4 Beckmann Pinto Administração De Bens E Participações S/A, 06/387756-2 Beckmann Pinto Administração De Bens E Participações S/A, 06/388128-4 Kraft Foods Brasil S.A, 06/392783-7 Diplomata S/A Industrial E Comercial, 06/393513-9 Galo Maringá Futebol Clube S.A., 06/396301-9 Julia Adam Empresa De Mineração E Águas S/A, 06/397117-8 Aneres Administração E Participação S/A, 06/397520-3 Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos, 06/397720-6 Brascan Energetica S.A., 06/397740-0 Pelissari Informatica S/A, 06/397877-6 Foco Fomento Mercantil E Consultoria Empresarial S/A, 06/402304-4 Companhia Paranaense De Gas - Compagas, 06/402360-5 Icd Coatings S/A, 06/408431-0 Gestamp Parana S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 06/368902-2 Nova America S/A - Agrícola, 06/397721-4 Brascan Energetica S.A., 06/397722-2 Energética Salto Natal S.A., PROTEC?O AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 06/382143-5 Gps Planejamento Financeiro S/A, ATA DE REUNI?O DE DIRETORIA: 06/364506-8 Laboratório Alvaro S/A, 06/366592-1 Companhia De Marcas, 06/370033-6 Ribeiro S/A Comercio De Pneus, 06/370282-7 Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos S/A, 06/382251-2 Esteio - Engenharia E Aerolevantamentos S/A, 06/387093-2 Fospar S/A, 06/387279-0 Ribeiro S/A Comercio De Pneus, 06/387911-5 Spaipa S.A. - Industria Brasileira De Bebidas, 06/391897-8 Usina Termoeletrica A Winimport S/A, 06/401985-3 Campo Novo Energia S.A, 06/403850-5 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403851-3 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403852-1 Cotam Cíc Industrial De Alimentos S/A, 06/403853-0 Itamaraty Indústria E Comércio S/A., 06/410213-0 Cr Almeida S/A - Engenharia De Obras, ATA DE REUNI?O DO CONSELHO DE ADMINISTRAC?O: 06/298679-1 Hospital Vita Batel S.A., 06/358282-1 Biotecnologia Do Paraná S.A., 06/370307-6 Comercial Eletrica Dw S/A, 06/375652-8 Batávia S/A Indústria De Alimentos, 06/376094-0 Brascan Energetica S.A., 06/378246-4 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/387383-4 Sonax S/A Indústria E Comércio De Aço, 06/388317-1 Companhia Paranaense De Gas - Compagas, 06/388318-0 Companhia Paranaense De Gas - Compagas, 06/391898-6 Usina Termoeletrica Wini Import S/A, 06/392791-8 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/392792-6 Romagnole Produtos Elétricos S/A, 06/396302-7 Julia Adam Empresa De Mineração E Águas S/A, 06/397718-4 Lumbras Energetica S.A, 06/402441-5 Tafisa B Página: 4 rasil S/A, 06/407548-6 Energética Ponte Alta S.A., ANOTACAO DE PUBLICACAO ES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/370870-1 Agencia De Fomento Do Parana S.A., 06/375863-6 Convergência Participações S.A., 06/375864-4 Convergência Participações S.A., 06/375865-2 Paraná Mídia Participações S/A, 06/375866-0 Paraná Mídia Participações S/A, 06/375867-9 Lecupe Participacoes S/A, 06/375875-0 Lecupe Participacoes S/A, 06/375878-4 Cpl Participações S/A, 06/375879-2 Cpl Participações S/A, 06/375884-9 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375885-7 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375886-5 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375888-1 Editora Gazeta Do Povo S/A, 06/375921-7 Marge m- Companhia De Mineração, CARTA DE RENCUNCIA: 06/381613-0 Impressora Paranaense S.A., ANOTACAO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/381956-2 Camargo Correa Equipamentos E Sistemas S/A, 06/382147-8 Kraft Foods Brasil S/A, 06/386758-3 O Boticário Franchising S.A., 06/387518-7 Juana Participações S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAC?ES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/395438-9 Norpave Veiculos S/A, 06/395439-7 Norpave Veiculos S/A, 06/395447-8 Norpave Veiculos S/A, 06/395595-4 Norpave Veiculos S/A, ANOTACAO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 06/401975-6 Triplo J & M Administração E Participações S/A, 06/401976-4 Triplo J & M Administração E Participações S/A, 06/402396-6 G&K Holding S/A, 06/402559-4 Botica Comercial Farmacêutica S.A, 06/407856-6 Comercial Eletrica Dw S/A, 06/407857-4 Comercial Eletrica Dw S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAC?O: 03/365216-3 Gsr - Gestao De Serviços Em Rede De Canais Ltda Me, 04/266651-1 Produtos Alimentícios Triângulo Ltda, 05/166843-2 Loterias Nova Londrina Ltda, 05/194445-6 Ebs Indústria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 05/374408-0 Clean Pac Comercio De Embalagens Ltda, 05/460308-0 Voupar Administradora De Consórcios Ltda, 06/017520-6 Comercial Vandl Ltda Me, 06/017523-0 Degrahl Comercio E Servicos Ltda Me, 06/017526-5 Magic Centro Automotivo De Reparos Ltda - Me, 06/017533-8 Pistache Comercio De Confeccoes